



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0018/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria SZN.0033/2018, de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores LETICIA PUPIN, CPF. 401.760.208-88, e EFRAIM CAETANO DOS SANTOS, CPF 908.646.972-87, para exercerem, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Contrato nº	Empresa contratada	Objeto
02566/2018	CA Pratomil Restaurantes Empresariais Ltda	Administração do Restaurante Estudantil e Cantina.

Art. 3º - DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações devidas, quando possível, no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

Publicado no
quadro de avisos do
Câmpus SZN em:
04/03/2020